



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC

PROJETO DE LEI Nº 94 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1682</u>	
DATA	19 OUT. 2021
	HORAS <u>09:14</u>
	
Carimbo/Assinatura	

“Declara Utilidade Pública a Associação dos Profissionais da Educação do Estado do Tocantins (APETO)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Autoriza**, e a Prefeita Municipal de Gurupi sanciona a seguinte Lei:

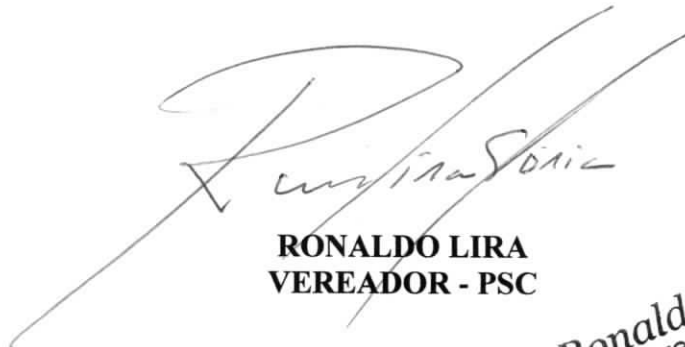
Art. 1º Fica declarada utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS (APETO).

Parágrafo único. Ficam assegurados todos os direitos vigentes em legislação específica à entidade declarada no caput do artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº /2021, de autoria do **Vereador Ronaldo Lira**, nos termos da Lei nº 1.806, de 16 de junho de 2009.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos 18 dias do mês de Outubro de 2021.



RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC

JUSTIFICATIVA

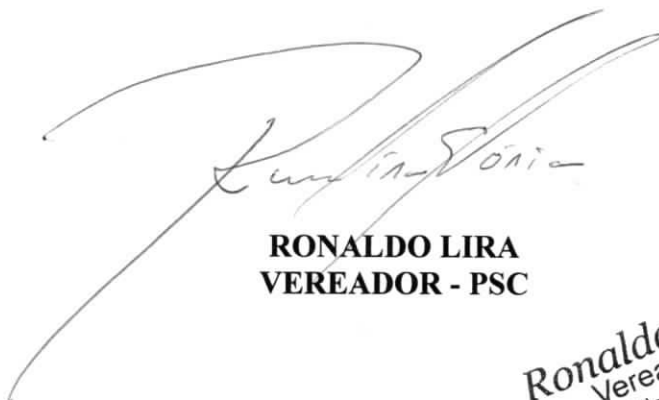
A propositura, ora apresentada, visa defender os interesses da classe de professores por meio desta associação, amparada por lei. A partir da análise de que uma unidade associativa é uma estratégia de fortalecimento, através de suas atividades, tais como: firmação de convênios, defensoria de direitos classistas e promoção de benefícios coletivos e individuais.

Considerando ser uma organização sem fins lucrativos, mantendo-se com a contribuição de sócios, motivada pela união de grupo, como pessoa jurídica, com direitos privados, faz-se necessário o apoio do município.

Assim, Senhores Vereadores, espero contar com a costumeira atenção dos integrantes deste douto Poder na votação e aprovação da presente propositura.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos 18 dias do mês de Outubro de 2021.



RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC